

PORTARIA Nº 476/UFSJ/PROGP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **JÚLIO ONÉSIO FERREIRA MELO (UFSJ), AMAURI GERALDO DE SOUZA (UFSJ), ERIC MARSALHA GARCIA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 046/2016, na área de Química, para o Departamento de Ciências Exatas e Biológicas (DECEB) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **AMAURI GERALDO DE SOUZA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **HOSANE APARECIDA TAROCO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 477/UFSJ/PROGP, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alba Otoni	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	20/12/2015	20/12/2015	23122.015369/2016-10
Ana Júlia Pereira Santinho Gomes	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29/01/2016	29/01/2016	23122.012991/2016-68
Cássia Beatriz Batista e Silva	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	30/04/2016	30/04/2016	23122.010756/2016-51
Cristiana Rosa de Lima Machado	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	25/03/2016	25/03/2016	23122.015234/2016-46
Erivelton Geraldo Nepomuceno	D/Associado/I	D/Associado/II	27/04/2016	27/04/2016	23122.012124/2016-22
Heber Tormentino de Sousa	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	29/01/2016	29/01/2016	23122.010415/2016-86
Júlio Onésio Ferreira Melo	D/Associado/I	D/Associado/II	04/06/2016	04/06/2016	23122.008488/2016-16
Luciana Menezes Nogueira Martins	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	12/05/2016	12/05/2016	23122.015392/2016-04
Maria Ângela de Araújo Resende	D/Associado/I	D/Associado/II	12/05/2016	12/05/2016	23122.009287/2016-28
Natã Goulart da Silva	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	29/03/2016	29/03/2016	23122.007685/2016-18
Rui Carlos Castro Domingues	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	04/04/2016	04/04/2016	23122.013034/2016-59
Sidney Geraldo Alves	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	17/03/2016	17/03/2016	23122.004793/2016-21
Vanusa Patrícia de Araújo Ferreira	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	01/03/2016	01/03/2016	23122.014052/2016-58

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 478/UFSJ/PROGP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Marcos Vinícius Lopes Pereira	23122.019284/2015-11	02/09/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 479/UFSJ/PROGP, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **LUÍS ANTÔNIO SCOLA (UFSJ), GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA (UFSJ), ANTÔNIO SÉRGIO BRAGA LOVATTO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 062/2016, na área de Térmica e Fluidos, para o Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos (DCTEF) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **FELIPE DOS SANTOS LOUREIRO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 480/UFSJ/PROGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Marina Damas Couto (CCO)	Assistente em Administração	Diploma		0%	25%	01/09/2016	23122.018033/2016-09
	Administrativo	Graduação em Administração Faculdade Pitágoras de Divinópolis Divinópolis/MG	2006				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 481/UFSJ/PROGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Antônio Márcio Rodrigues	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	06/05/2016	06/05/2016	23122.010753/2016-18
Luiz Eduardo de Vasconcelos Rocha	D/Associado/IV	E/Titular	15/04/2016	15/04/2016	23122.007763/2016-76
Rone Ilídio da Silva	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	26/03/2016	26/03/2016	23122.010848/2016-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 482/UFSJ/PROGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo nº
Vanessa Regina Gonçalves Nogueira (SETOR)	1344	1671891	Assistente em Administração	D405	D406	28/07/2016	23122002079/2013-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 483/UFSJ/PROGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
André Hirsch	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	29/01/2016	29/01/2016	23122.004059/2016-61
Cidália Gabriela Santos Marinho	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	17/04/2016	17/04/2016	23122.012365/2016-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 484/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella	23122.002968/2015-84	22/04/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 485/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 140/2016 – DEMED, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Nathália Nascimento Vasconcelos, no período de 20/09/2016 a 07/10/2016, e reprogramá-las para o período de 31/12/2016 a 17/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 486/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 05/2016 – PPGEL, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Mauriceia Mara de Andrade Yagi, no período de 09/09/2016 a 17/09/2016, e reprogramá-las para o período de 12/09/2016 a 20/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 487/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **AMÉRICO CALZAVARA NETO (UFSJ), ALEXANDRE NUNES PESSOA (UFSJ) e LUDMILA LEITE SANTANNA VAZ DE MELLO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento na carreira do Magistério Superior – CPD 051/2016, na área de Dermatologia, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ALEXANDRE NUNES PESSOA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **PEDRO PAULO TRINDADE RESENDE (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 488/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,


RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **RODRIGO CHÁVEZ PENHA (UFSJ), SILVANIA CARLA DE MELO PINEL MACHADO (UFSJ) e LUCIA TRINDADE DA SILVA MAIROT (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento na carreira do Magistério Superior – CPD 052/2016, na área de Medicina de Família e Comunidade, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **SILVANIA CARLA DE MELO PINEL MACHADO (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **TATIANA VIEGAS RANGEL DE ANDRADE REIS (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINO CO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 489/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **SÉRGIO GERALDO VELOSO (UFSJ), ÉRIKA LORENA FONSECA COSTA DE ALVARENGA (UFSJ) e LAILA CRISTINA MOREIRA DAMÁZIO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento na carreira do Magistério Superior – CPD 053/2016, na área de Ortopedia, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ÉRIKA LORENA FONSECA COSTA DE ALVARENGA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ANDRÉ LUIZ ROCHA MENDES CHAVES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINO CO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 490/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LAILA CRISTINA MOREIRA DAMÁZIO (UFSJ), RODRIGO RUSSO (UFSJ) e DAYANA MARA PEREIRA DE SOUZA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento na carreira do Magistério Superior – CPD 054/2016, na área de Neurologia, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **RODRIGO RUSSO (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **JOEL ALVES LAMOUNIER (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 491/UFSJ/PROGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,


RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **TATIANA LOPES SALES (UFSJ), MYLVIA DAVID CHIARADIA DE RESENDE (UFSJ) e ROSA GOUVÊA DE SOUSA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento na carreira do Magistério Superior – CPD 055/2016, na área de Otorrinolaringologia, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MYLVIA DAVID CHIARADIA DE RESENDE (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **TARSO MAGNO LEITE RIBEIRO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 492/UFSJ/PROGP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Lívia Ribeiro Abreu Muchinelli	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	20/05/2016	20/05/2016	23122.010133/2016-89
Manuel Jaurá	D/Associado/II	D/Associado/III	16/12/2015	16/12/2015	23122.002881/2016-98
Marcela Alves de Almeida	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	28/05/2016	28/05/2016	23122.011668/2016-77
Maria Clara Oliveira Santos	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	29/04/2016	29/04/2016	23122.008388/2016-81
Marise Botti	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	23/06/2016	23/06/2016	23122.010975/2016-31
Rafael Belitzck Ferreira	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	29/04/2016	29/04/2016	23122.008386/2016-92
Ricardo Ducatti Colpas	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	06/08/2015	03/06/2016	23122.010966/2016-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 493/UFSJ/PROGP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **LEONARDO CARNEIRO DE ARAÚJO (UFSJ), MARIANA GENY MOREIRA (UFSJ), MICHEL CARLO RODRIGUES LELES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 061/2016, na área de Engenharia de Controle e Automação, para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MARIANA GENY MOREIRA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **JOÃO PEDRO HALLACK SANSÃO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 494/UFSJ/PROGP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Ronaldo de Oliveira (SEGRA)	Técnico em Artes Gráficas	Certidão de conclusão de curso		0%	25%	08/09/2016	23122.018394/2016-47
	Artes, Comunicação e Difusão	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública					
			UNINTER Curitiba/PR	2016			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 495/UFSJ/PROGP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão/promoção aos professores relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Carla Silva Reis	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	17/03/2016	17/03/2016	23122.011127/2016-49
Guilherme Caldeira Loss Vincens	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	08/03/2014	01/06/2016	23122.011124/2016-13
Liliana Pereira Botelho	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	01/02/2016	01/06/2016	23122.011117/2016-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 496/UFSJ/PROGP, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016, e considerando:

1. o Parecer de Força Executória Nº 050-FMG/PGF/AGU/LLM/2016; e
2. o disposto no artigo 9º da Resolução CONSU/UFSJ 034, de 13 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria Nº 215/UFSJ/PROGP, de 07 de julho de 2015, que concedeu, dentre outros, progressão ao docente Eduardo Moreira Vicente, para que, onde se lê:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMI NAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOM INAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Eduardo Moreira Vicente (DEPEL)	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	17/05/2015	23122.009600/2015-47

Leia-se:

PROFESSOR	DA CLASSE/DENOMI NAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/DENOM INAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
Eduardo Moreira Vicente (DEPEL)	B/Assistente/I	B/Assistente/II	17/05/2015	23122.009600/2015-47

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 497/UFSJ/PROGP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando:

1. o Parecer de Força Executória Nº 050-FMG/PGF/AGU/LLM/2016; e
2. os processos nº 23122.022315/2015-11 e 23122.015614/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, em virtude de decisão judicial, a aceleração de promoção do professor Eduardo Moreira Vicente para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, concedida por meio da Portaria 279/UFSJ/PROGP, de 17 de maio de 2016, para que a data de seus efeitos seja 09 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 498/UFSJ/PROGP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando:

1. o Parecer de Força Executória Nº 050-FMG/PGF/AGU/LLM/2016; e
2. os processos nº 23122.022315/2015-11 e 23122.015614/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, em virtude de decisão judicial, a aceleração de promoção do professor Eduardo Moreira Vicente para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, concedida por meio da Portaria 279/UFSJ/PROGP, de 17 de maio de 2016, para que a data de seus efeitos seja 09 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas


PORTARIA Nº 499/UFSJ/PROGP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 98/2016 – DICON, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Aparecida Leticia Neves Ávila Silva, no período de 25/10/2016 a 04/11/2016, e reprogramá-las para o período de 31/10/2016 a 10/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 500/UFSJ/PROGP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:


Art. 1º Retificar a Portaria 477/UFSJ/PROGP, de 1º de setembro de 2016, que concedeu progressão/promoção a professores da UFSJ, para que, onde se lê:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alba Otoni	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	20/12/2015	20/12/2015	23122.015369/2016-10

leia-se:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alba Otoni	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	20/12/2015	13/07/2016	23122.015369/2016-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 501/UFSJ/PROGP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:


Art. 1º Retificar a Portaria 474/UFSJ/PROGP, de 31 de agosto de 2016, que concedeu progressão/promoção a professores da UFSJ, para que, onde se lê:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cláudio de Oliveira	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	27/02/2015	27/02/2015	23122.009842/2016-11

leia-se:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cláudio de Oliveira	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	27/02/2015	19/05/2016	23122.009842/2016-11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 502/UFSJ/PROGP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2016 – DIBIB, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor Denilson da Mata Daher, no período de 14/10/2016 a 21/10/2016, e reprogramá-las para o período de 03/11/2016 a 10/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 503/UFSJ/PROGP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.018987/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Luciene Fátima Tófoli**, lotado(a) no Departamento de Letras, Artes e Cultura da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por ter concluído, no dia 14 de setembro de 2016, o curso de Doutorado em Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora, na cidade de Juiz de Fora, MG.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 16 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 504/UFSJ/PROGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.018282/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Nádia Nardely Lacerda Durães Parrella**, lotado(a) no Departamento de Ciências Agrárias da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 484/UFSJ/PROGP, de 06 de setembro de 2016, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências pela Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 22 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 505/UFSJ/PROGP, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,


RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **BRUNO HENRIQUE DE CASTRO AMATO (UFSJ)**, **CARLOS LEANDRO RIBEIRO (UFSJ)** e **RODRIGO CHÁVEZ PENHA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 058/2016, na área de Psiquiatria, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **CARLOS LEANDRO RIBEIRO (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **PATRÍCIA SILVA RODRIGUEZ (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 506/UFSJ/PROGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR			PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Dárlinton Carvalho	Barbosa	Feres	23122.103221/2014-61	20/09/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 507/UFSJ/PROGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR			PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Henrique Machado	Valentim	Nunes	23122.005761/2016-42	20/09/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 508/UFSJ/PROGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Liliane de Lourdes Teixeira Silva	23122.008097/2016-93	20/09/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 509/UFSJ/PROGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Elder José Reili Cirilo	23122.103220/2014-17	20/09/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 510/UFSJ/PROGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Pedro Sobrino Laureano	23122.005560/2016-45	20/09/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 511 UFSJ/PROGP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo	23122.013540/2016-48	20/09/2016	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 512/UFSJ/PROGP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,


RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **JULIANO TEIXEIRA MORAES (UFSJ), ANA ANGÉLICA LIMA DIAS (UFSJ), RAISSA SILVA SOUZA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 081/2016, na área de Enfermagem Fundamental, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ANA ANGÉLICA LIMA DIAS (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **VANESSA FARIA CORTES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 513/UFSJ/PROGP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,


RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MIRIAN DIENÁ PASTORINI JURGILAS (UFSJ)**, **LÚCIA TRINDADE DA SILVA MAIROT (UFSJ)** e **MYLVIA DAVID CHIARADIA DE RESENDE (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 060/2016, na área de Imaginologia, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **LÚCIA TRINDADE DA SILVA MAIROT (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **LAILA CRISTINA MOREIRA DAMÁZIO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 514/UFSJ/PROGP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 64/2016 – COMED, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Helena Augusta Viana e Souza, no período de 27/09/2016 a 01/10/2016, e reprogramá-las para o período de 13/10/2016 a 17/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 515/UFSJ/PROGP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 54/2016 – DPLAG, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor Sebastião Francisco de Resende, no período de 04/11/2016 a 10/11/2016, e reprogramá-las para o período de 16/11/2016 a 22/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 516/UFSJ/PROGP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo nº
Ana Virgínia Pereira Terra (COART)	2749	1201559	Assistente em Administração	D101	D102	10/09/2016	23122.008334/2016-16
Maurinéia de Lourdes Ferreira (PROEX-CAP)	1172	1616411	Assistente em Administração	D405	D406	26/09/2016	23122004043/2012-29

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 517/UFSJ/PROGP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão		Incentivo à Qualificação		A partir De	Processo
				De %	Para %		
Lígia Cristina Amaral Magalhães (SEREG)	Assistente em Administração	Diploma		0%	25%	16/09/2016	23122.019052/2016-44
	Administrativo	Graduação em Administração UNIBAHIA Lauro de Freitas/BA	2008				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 518/UFSJ/PROGP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.017968/2016-60,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Liliane de Lourdes Teixeira Silva**, lotado(a) no Campus Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 508/UFSJ/PROGP, de 20 de setembro de 2016, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências da Saúde pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 20 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 519/UFSJ/PROGP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.019199/2016-34,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Elder José Reoli Cirilo**, lotado(a) no Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 509/UFSJ/PROGP, de 20 de setembro de 2016, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências – Informática – pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 20 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 520/UFSJ/PROGP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.019196/2016-09,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Darlinton Barbosa Feres Carvalho**, lotado(a) no Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 506/UFSJ/PROGP, de 20 de setembro de 2016, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Ciências – Informática – pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 20 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 521/UFSJ/PROGP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016 e, considerando o processo nº 23122.019296/2016-27,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, ao(à) professor(a) **Pedro Sobrino Laureano**, lotado(a) no Departamento de Psicologia da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 510/UFSJ/PROGP, de 20 de setembro de 2016, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 20 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 522/UFSJ/PROGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Flávia Donária Reis Gonzaga	23122.006071/2016-19	27/09/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 523/UFSJ/PROGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016


A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Roberta Carvalho de Figueiredo	23122.014838/2016-75	27/09/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA 524/UFSJ/PROGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Magnífica Reitora, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Dalila Moreira da Silveira	23122.005011/2015-90	27/09/2016	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 525/UFSJ/PROGP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 290/2016 – DIPES, bem como o despacho favorável exarado pelo Vice-Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Daniele de Santana, no período de 19/09/2016 a 23/09/2016, e reprogramá-las para o período de 17/10/2016 a 21/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 526/UFSJ/PROGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 31/2016 – COFAR, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora Patrícia Cristina de Faria, no período de 04/10/2016 a 22/10/2016, e reprogramá-las para o período de 24/10/2016 a 11/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 527/UFSJ/PROGP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,


RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **ALESSANDRO DE OLIVEIRA (UFSJ), CLAUDIO MANOEL FERREIRA LEITE (UFSJ) e LAILA CRISTINA MOREIRA DAMÁZIO UFSJ** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 063/2016, na área de Biodinâmica do Movimento, para o Departamento de Ciências da Educação Física e Saúde (DCEFS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **CLAUDIO MANOEL FERREIRA LEITE (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ANDRÉA CARMEN GUIMARAES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas